



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº3.572, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia o Grupo Gestor Municipal do Programa de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC na Escola do Município de Albertina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola, conforme exigências do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, os seguintes servidores:

I - Daniela Bergamin de Pádua, gestora da Diretoria de Assistência Social;

II - Patrícia Della Torre de Oliveira, representante da Diretoria de Assistência Social;

III - Líria da Costa Machado, gestora da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Paulo Cezar Guerino, gestor da Secretaria Municipal de Educação;

V - Carina Rotelli, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A servidora Daniela Bergamin de Pádua, assistente social, fica nomeada como responsável pela gestão do Programa BPC na Escola no Município de Albertina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de agosto de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal